



## **DECRETO Nº 609**

*de 09 de dezembro de 2020*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SIL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:*

### ***Art. 1º.***

*Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar Nº 041/2007, tornar vago o cargo de Assistente de Serviços de Saídas II - Auxiliar de Laboratório, ocupada pela servidora Tecla Mottioni Piesanti, portadora do CPF nº 562.371.031-04, matrícula 243, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntário por Tempo de Contribuições , conforme a portaria nº 2338/2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS.*

***Art. 2º.*** *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*CHAPADÃO DO SUL, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.*

*JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 609/2020 - 09 de dezembro de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*